

Despacho  
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da  
Câmara Municipal de Carregal do Sal.  
Carregal do Sal, 27 de abril de 2022.

O Presidente do Júri,

*Paulo Jaime Almeida de Matos*  
Paulo Jaime Almeida de Matos.

## AVISO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENFERMAGEM VETERINÁRIA) DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

-----Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a **lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe:**-----

-----Candidatos admitidos: (ordenados por ordem alfabética)-----

-----Ana Rita Fortuna Pires;-----

-----Carla Sofia Ferreira Brito;-----

-----David Pereira Viegas;-----

-----Diana Isabel Dias Caria;-----

-----Luís Filipe Braga Botelho;-----

-----Maria Alexandra Liz Lobo;-----

-----Maria Luís de Castro Martins Vale;-----

-----Marisa Raquel Ferreira Diogo;-----

-----Rafaela Andrade Bento;-----

-----Sara Isabel Silva Gil;-----

-----Sónia Margarida Melo Brites;-----

-----Vanessa Marie Reis.-----

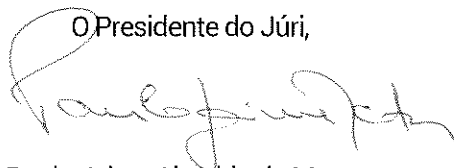
-----Candidatos excluídos: ordenados por ordem alfabética-----

-----Alexandra Sofia Fernandes Martins – por não ter apresentado o registo criminal exigido na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

-----Catarina Filomena Ferreira Costa Oliveira – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida no n.º 14 e na alínea a) do n.º 18.4 do aviso de

abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
-----Cristiana Gomes Sequeira – por não ter apresentado o registo criminal e o documento comprovativo da lei de vacinação obrigatória exigidos na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----  
-----Vanessa Pereira – por não ter apresentado o documento comprovativo da lei de vacinação obrigatória exigido na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----  
-----**Toma-se Público** que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:-----  
-----a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;-----  
-----b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;-- -----  
-----c) Notificar, nos termos do artigo 22.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt). ----  
-----Carregal do Sal, 27 de abril de 2022. -----

O Presidente do Júri,



Paulo Jaime Almeida de Matos.